



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

1.1. Secretária Executiva

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG.

ITEM	MODELO DO VEICULO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT/ ANO
1	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021 – MODELO 2021 COR PRETA	Lavagem Simples: Entende-se por lavagem simples a lavagem externa do veículo, dos pneus e limpeza interna com aspirador e pano úmido. Estimativa de 03 (três) lavagens simples mensais por veículo.	UNID.	20
2	TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021 – MODELO 2021 COR PRETA	Lavagem completa: Entende-se por lavagem geral do veículo a sua limpeza inferior, externa e interna, secagem e acabamento, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc., lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados (bancos, carpetes, piso): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada. Estimativa de 01 (uma) Lavagem Completa/Geral mensal por veículo.	UNID	10
Valor total				R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, dispõe de um veículo oficial utilizado para atender as demandas administrativas e institucionais, como deslocamentos de vereadores, servidores e materiais relacionados às atividades legislativas. A manutenção adequada desse veículo é essencial para garantir a segurança, a eficiência e a conservação do patrimônio Público.

4. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 75, II da Lei 14.133

Artigo 10 da Portaria 26 de 26 de maio de 2023.

5. Dotação orçamentária

01.01.01.01.031.0101.4004-3.3.90.39.00 - Ficha 53

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa de valor da despesa será apurada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 10 da Portaria nº 22/2023.

Nome: Gelson Roberto Araújo	Matricula: 39
8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Bonfinópolis de Minas, 22 de janeiro de 2025  VANI CAETANO DA SILVA Matricula Funcional nº 37	
9. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA: (☒) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais. (☐) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento. Bonfinópolis de Minas, <u>24</u> de <u>janeiro</u> 2025 Zé Lúcio Presidente	